



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Comissão Permanente de Saúde, Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Defesa do Consumidor.

Ofício nº 01/2022

Em, 02 de maio de 2022.

Excelentíssimo Sr. MARCOS GUSMÃO PONTES BELITARDO
M.D PRESIDENTE da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas - BA.

Tem o presente, a finalidade de informar que no dia 25 de abril do corrente ano, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Saúde, Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Defesa do Consumidor na sala de reuniões desta Casa de Leis, na forma do art. 51 do Regimento Interno da Câmara, que recebeu em pauta para discussão o Projeto de Lei substitutivo Nº 01/2022 ao Projeto de Lei do Legislativo Nº 22/2022, de 18 de abril de 2022, de autoria do Vereador Ariston Pinheiro da Costa e demais vereadores que Dispõe sobre a vedação à exigência de apresentação do cartão de vacinação contra a COVID-19, para acesso à locais e serviços públicos afetos administração municipal de Teixeira de Freitas/BA e dá outras providências. Logo que tomou conhecimento do referido projeto houve o pedido regimental de vista, vez que, no entendimento do relator, a Vigilância Epidemiológica pode ser um grande contribuinte na organização, aprovação ou até mesmo vedação do presente. Levando em consideração a situação real do município nos dias de hoje.

Sendo assim, convidamos a coordenação da VIEP na pessoa da Sra. Samyra Carvalho para reunião desta comissão no dia 02 de maio, segunda-feira, às 10:00 na Câmara Municipal. Conforme cópia do convite em anexo.

Vale ressaltar que a VIEP encontra-se em campanha de vacinação com uma demanda alta nos dias 02 e 03 de maio. Fazendo contato com o secretário das comissões permanentes da Casa, a própria coordenadora solicitou agendamento da reunião para o dia 04 de maio (quarta-feira) às 10:00 hs.

Solicito então, compreensão da vista até que o departamento seja ouvido e os esclarecimentos sejam prestados.

No ensejo, renovamos protestos de estima e apreço.

Cordialmente,

Joris Bento Xavier

**Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Direitos Humanos,
Cidadania, Segurança Pública e Defesa do Consumidor.**

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 02/05/2022
02 11:19 25
Daltro



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Secretaria das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas – Ba.

Ofício nº 01/2022

Em, 29 de abril de 2022.

Excelentíssima Sra. SAMYRA GRACIELE HELENA DE CARVALHO
M.D CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE
TEIXEIRA DE FREITAS – BA.

Tem o presente, a finalidade de informar que no dia 25 de abril do corrente ano, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Saúde, Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Defesa do Consumidor na sala de reuniões desta Casa de Leis, na forma do art. 51 do Regimento Interno da Câmara, que recebeu em pauta para discussão o Projeto de Lei substitutivo Nº 01/2022 ao Projeto de Lei do Legislativo Nº 22/2022, de 18 de abril de 2022, de autoria do Vereador Ariston Pinheiro da Costa e demais vereadores que Dispõe sobre a vedação à exigência de apresentação do cartão de vacinação contra a COVID-19, para acesso à locais e serviços públicos afetos administração municipal de Teixeira de Freitas/BA e dá outras providências. Logo que tomou conhecimento do referido projeto houve o pedido regimental de vista, vez que, no nosso entendimento a Vigilância Epidemiológica pode ser um grande contribuinte na organização, aprovação ou até mesmo vedação do presente. Levando em consideração a situação real do município nos dias de hoje.

Sendo assim, convidamos V.Sª para reunião desta comissão no dia 02 de maio, segunda-feira, às 10:00 na Câmara Municipal juntamente a esta Comissão.

No ensejo, renovamos protestos de estima e apreço.

Cordialmente,


Jairo Santos Souza

Secretário das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

Samyra Graciele Helena de Carvalho
Coord. de Vigilância Epidemiológica
Max 04704
RECEBIDO
Data 29/04/22
Por Samyra G.H. de Carvalho



Samyra - Viep



Certo! Entrego ainda hoje o convite 14:09 ✓✓

30 de abril de 2022

Jairo 09:44

Bom dia 09:44

Podemos remarcar a reunião para quarta-feira ?

09:44

Estamos em campanha e surgiu uma demanda para segunda e terça

09:45

Mas na quarta-feira estamos disponíveis

09:45

Oi 10:05 ✓✓

Sim.. 10:05 ✓✓

Pode ser reagendada para quarta-feira

11:20

Onde irão participar mais membros da equipe e poderemos sanar as dúvidas

11:21

Pode confirmar na Quarta-feira?

12:11

Sim! 13:01 ✓✓

Mesmo horário 13:02 ✓✓

Você

Mesmo horário

Combinado!! 13:05

Quarta-Feira 10:00 13:05